



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 23, 29 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o [ATO Nº 419, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013](#), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa como gestor regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, nos termos do art. 6º do [ATO Nº 419, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013](#), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho:

I - Marcelo Oliveira da Silva, juiz do trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente